

MARINHA DO BRASIL

ES/LC/01/I

ADIDÂNCIA NAVAL NA FRANÇA E NA BÉLGICA

PARIS, FRANÇA.
Em 26 de maio de 2008.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2008

Assunto: Pagamento final no exterior.

Para conhecimento desta Adidância e devidos fins, torno público o seguinte:

1- PAGAMENTO FINAL NO EXTERIOR


De acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972 e o disposto SGM-302 – volume II (REV.2), o CF 85.1881.74 ALBERTO DUEK será desligado desta OM, fazendo jus ao pagamento de Ajuda de Custo, Adicional Natalino Proporcional e acerto final em dólares americanos, conforme abaixo especificado:

Desligamento: 31JUL 2008.

Desembarque: 31JUL 2008.

Trânsito: 01AGO 2008 a 30AGO 2008.

Referência: Port. nº 172/MB,15MAI2008, do CM.


LUÍS CLÁUDIO GONÇALVES COSTA
Capitão de Mar e Guerra
Adido Naval

Distribuição:
PAPEM
SDM(Arq.Mar)
Arquivo